



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 0843/2018

Teresina, 10 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Rua Areolino de Abreu, 1507, Centro
CEP 64.000-180
L O C A L

Assunto: - solicitação de informações

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao seu conhecimento que, atendendo a requerimento do Vereador **Luis André (PSL)**, o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, na Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2018, *solicitação para que V. Senhoria preste esclarecimentos a esta Casa acerca do funcionamento do transporte escolar municipal de Teresina.*

Cumpre-me enfatizar, por oportuno, que a Lei Orgânica do Municipal, em seu art. 21, XVI, e §§ 1º e 2º, estabelecem que:

“Art. 21. São da competência privativa da Câmara Municipal, entre outras, as seguintes atribuições:

.....
XV – solicitar informações ao Prefeito Municipal, aos Secretários, Presidentes ou Diretores de Empresa, Autarquia ou Fundação Pública sobre assuntos referentes à administração;

§1º É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que prestem esclarecimentos requisitados pela Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica.

..... ”

Sem mais para o momento desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina